



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.422 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 71.500,00".**

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito
Suplementar no valor de **R\$ 71.500,00** (Setenta e um mil e quinhentos reais)
para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.06	SETOR DE MATERIAL		
	03070210 - Administração Geral		
37.2	3120-00 Material de Consumo	R\$	1.600,00
2.	EXECUTIVO		
2.07-	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
41.1	3120-00 - Material de Consumo	R\$	6.500,00
43.7	3132- 00- Outros Serviços e Encargos	R\$	36.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.15	SERM		
	16885340 - Estradas Vicinais		
79.6	3132-01 Outros serviços e Encargos	R\$	4.600,00
2.	EXECUTIVO		
2.20	SETOR DE ESPORTE		
	08462240 - Desporto Amador		
119.3	3111-00 Pessoal Civil	R\$	3.500,00
2.	EXECUTIVO		
2.23	SETOR DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
	13754280- Assistência Médica e Sanitária		
135.5	3113 -00 Obrigações Patronais	R\$	6.700,00
2.	EXECUTIVO		



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.25	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	15814860- Assistência Social Geral		
150.4	3231-00 Subvenções Sociais	R\$	12.600,00
	TOTAL.....	R\$	71.500,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.19-	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
	0842.4270- Alimentação e Nutrição		
118.0	3120-00 Material de Consumo	R\$	40.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.21	SETOR DE CULTURA		
	08482470 - Difusão Cultural		
127.4	4110-01 Obras e Instalações	R\$	5.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.23	SETOR DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
	13754280- Assistência Médica e Sanitária		
136.8	3120-00 Material de Consumo	R\$	26.500,00
	TOTAL.....	R\$	71.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Exp. Secretaria